



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 231/2020, de 25 de setembro de 2020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Ana maria Gaino.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir da presente data, à servidora ANA MARIA GAINO, auxiliar administrativo I, prontuário nº. 6.718, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 02/09/1996 a 01/09/2001 (10 dias) e 02/09/2001 a 01/09/2006 (20 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 25 de setembro de 2020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020